



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XII

Nº 1151

Publicação Semanal

Quinta-feira, 29 de outubro de 2009

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 863 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras contendo 5.355,70 m<sup>2</sup>, localizada na Gleba Ribeirão Cambé.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, tendo em vista a solicitação contida na C.I. nº 111/09SMOP.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente a área para abertura do viaduto da Rua Primo Campana contendo 5.355,70 m<sup>2</sup>, destacada da subdivisão do lote 107-C-2, que media a área de 172.908,60 m<sup>2</sup>, constituída pela unificação dos lotes nº 107-C-2, com 66.456,06 m<sup>2</sup>; lote nº 1/A, com a área de 35.786,03 m<sup>2</sup> e área de terras medindo 70.666,51 m<sup>2</sup>, constituída pela unificação dos lotes nºs 314-I e 02, sendo o lote nº 107-C-2, da subdivisão do lote nº 107-C da Gleba Ribeirão Cambé; lote nº 1/A da Gleba Jacutinga; lote 314-1 e 02, da subdivisão do lote nº 314 da Gleba Jacutinga, de propriedade atribuída a Companhia Multi Industrial, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: "A NOROESTE com a Rua Primo Campana no rumo SW 25º10'21" NE com 178,58m e em desenvolvimento de curva direita de 22,48m e raio de 13,29m; A NORDESTE com a avenida Marginal Sul em desenvolvimento de curva a esquerda de 160,85m e raio de 405,66m; A SUDOESTE com o lote nº 107-C-2-A no rumo SE 83º01'26" NW com 110,47m em desenvolvimento de curva esquerda com os seguintes desenvolvimentos: 11,47m com raio de 17,00m, direita de 25,87m com raio de 27,50m, esquerda de 16,21m com raio de 17,00m e ainda em desenvolvimento de curva a esquerda de 51,80m com raio de 91,00m; A SUDOESTE com a faixa de alargamento da Rua Primo Campana no rumo NE 25º10'21" SW com 92,56m; A SUDOESTE com o prolongamento da Rua Primo Campana em desenvolvimento de curva a direita de 5,67m com raio de 1.152,34m. (Descrição de acordo com memorial

descritivo nº 14/2009-GAO-SMOP)

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado à implantação da intersecção da Rua Primo Campana e ferrovia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de outubro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo, Nelson Ricardo Rossi Brandão - Secretário de Obras e Pavimentação.



#### DECRETO Nº 890 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

SÚMULA: Designa representantes para comporem a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Habitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os representantes das instituições abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Habitação:

I – COORDENADOR GERAL

João Alberto Verçosa Silva – Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular – Denílson Pestana da Costa - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Londrina - SINTRACON

Titular - André Luiz Sell - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL

Suplente - Osmar Ceolin Alves - Sindicato da Indústria da

Construção Civil do Norte do Paraná - SINDUSCON

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO MOVIMENTOS POPULARES

Titular – Joel Tadeu Correa – União Municipal de Associações de Moradores de Londrina -UNIMOL

Titular – Romeu José Vicente de Oliveira - Federação de Associações de Moradores e Entidades Organizadas de Londrina - FAMEOL

Suplente- Neusa Maria dos Santos - Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM

IV – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular – Alexandre Andrade Addario -Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Titular – Marcello Fabbian Teodoro - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

Suplente – Washington Luiz Delamuta - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Habitação, se realizará nos dias 5 e 6 de dezembro de 2009, com o tema: “Morar Legal” e terá como subtemas: 1 - A regularização Fundiária como política urbana de desenvolvimento; 2 – A elaboração e implantação de uma legislação urbanística adequada à realidade local.

**Art.3º** A Conferência Municipal de Habitação será precedida de 03 (três) pré-conferências de habitação nos dias 14 e 21

de novembro:

1 (uma) para a sociedade civil organizada

1 (uma) para movimentos populares

1 (uma) para o Poder Público

**Art. 4º** Este secreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de outubro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo.

## AVISOS

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-120/2009**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-668/2009**

Objeto: Aquisição e instalação de equipamento de radiologia médica.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria pela Portaria nº 1.659 de 6 de outubro de 2008, divulga que todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM e no presente processo.

Após sessão publica de lances foram os seguintes preços apresentados:

Lote 001 - 001 001 10336 - Avental plumbífero c/ proteção na ombreira						
Fornecedor		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca
Comércio de Materiais Méd. Hospit. Macrosul Ltda		3	UN	R\$ 516,66	R\$ 1.549,98	N. Martins
Lote 002						
Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca
Comércio de Mat. Méd. Macrosul Ltda	Chassis radiológicos em alumínio	1	PÇ	R\$ 85,50	R\$ 85,50	Lumax
	Chassis radiológico em alumínio	5	PÇ	R\$ 96,50	482,5	Lumax
	Chassis radiológico em alumínio	5	PÇ	R\$ 114,00	R\$ 570,00	Lumax
	Chassis radiológico em alumínio	4	PÇ	R\$ 153,00	R\$ 612,00	Lumax
	Chassis radiológico em alumínio	5	PÇ	R\$ 151,00	R\$ 755,00	Lumax
	Chassis radiológico em alumínio	3	PÇ	R\$ 155,00	R\$ 465,00	Lumax
<b>Preço total</b>				<b>R\$ 2.970,00</b>		
LOTE 003 - 003 001 10337 - CONE LOCALIZADOR						
Fornecedor		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca
IBF Ind. Bras. de Filmes S/A		1	PÇ	R\$ 760,00	R\$ 760,00	Konex
Lote 004						
Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca
IBF Ind. Bras. de Filmes S/A	Divisor radiográfico 18x24cm	1	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00	Konex
	Divisor radiográfico 24x30cm	1	UN	R\$ 210,00	R\$ 210,00	Konex
	Divisor radiográfico 30x40cm	1	UN	R\$ 235,00	R\$ 235,00	Konex
<b>Preço total</b>				<b>R\$ 575,00</b>		
Lote 005 -001 10245 - EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO						
Fornecedor		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca
VMI Indústria e Comércio Ltda		UN	1	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	VMI-Compacto Plus 500
Lote 006						
Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca

continua...

Comércio de Mat. Méd. Macrosul Ltda	Ecran Base Verde 13X13	1	PÇ	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Lumax
	Ecran Base Verde 18X24	5	PÇ	R\$ 185,00	R\$ 925,00	Lumax
	Ecran Base Verde 24X30	5	PÇ	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00	Lumax
	Ecran Base Verde 30X40	4	PÇ	R\$ 446,50	R\$ 1.786,00	Lumax
	Ecran Base Verde 35X35	5	PÇ	R\$ 472,00	R\$ 2.360,00	Lumax
	Ecran Base Verde 35X43	3	PÇ	R\$ 573,00	R\$ 1.719,00	Lumax
<b>Preço total</b>				<b>R\$ 8.330,00</b>		
<b>Lote 007 - 007 001 10338 - Processadora Automática para filmes de Raio-X</b>						
<b>Fornecedor</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>	<b>Marca</b>
Lotus Ind. e Com. Ltda		1	UN	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00	Visionline LX – 2
<b>Total a ser gasto nos Lotes acima</b>				<b>R\$ 115.284,98</b>		

Londrina, 27 de outubro de 2009. Donizete Silveira Lima – Pregoeiro.

**RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-132/2009  
PAL/SMGP-749/2009**

Objeto: Prestação de serviços de transportes municipal, para eventos específicos da Fundação de Esportes de Londrina.

A Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº 1.384, de 21 de setembro de 2009, divulga que:

Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Apresentaram propostas:

Lote 01	
Fornecedor	Preço
LOCALIZA CAR RENTAL S/A	R\$ 2.520,00

continua...

Lote 02	
Fornecedor	Preço
LOCALIZA CAR RENTAL S/A	R\$ 41.940,00
Lote 03	
Fornecedor	Preço
LOCALIZA CAR RENTAL S/A	R\$ 63.180,00
Lote 19	
Fornecedor	Preço
MONTANHERI & ZANINELLI LTDA	R\$ 6.333,00

Foi desclassificada a proposta comercial da empresa LOCALIZA CAR RENTAL S/A por apresentar valores acima aos máximos previstos no edital.

Após a etapa de lances, negociação e ajustamento dos valores unitários dos itens foram os seguintes os menores preços apresentados:

LOTE 19				
Item	Descrição	Qtde	Preço total Proposto R\$	Preço total após negociação item R\$
1	Prestação de serviços de transportes municipal através de locação de 01(um) <b>caminhão baú</b> , com, no mínimo, 8(oito) metros, com motorista, e 3(três) auxiliares, com quilometragem livre, a ser utilizado no período de 30/10/09 a 15/11/09, de acordo com a necessidade, totalizando 12(doze) diárias.	1	6.334,00	6.300,00

Foi CLASSIFICADA a proposta comercial apresentada pela empresa acima, em virtude de o preço final estar dentro do estimado no Anexo I do Edital e atender às especificações nele contidas.

- Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR, DECLARAR VENCEDORA do Lote 19, a empresa MONTANHERI & ZANINELLI LTDA e não havendo manifesto de interesse de recurso, ADJUDICAR o objeto às empresas declaradas vencedoras.

- Foram considerados deserto os Lotes 4 e 5 – para veículo do tipo van; e os Lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – para ônibus, por não haver interessados no objeto.  
- Foram considerados fracassados os Lotes 1, 2 e 3, em virtude da desclassificação da empresa Localiza Car Rental S/A.

Londrina, 27 de outubro de 2009. Elyany Marie Soares – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-161/2009**

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-161/2009 – Prestação de serviços de transporte municipal e intermunicipal, para eventos específicos da FEL. O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 29 de outubro de 2009. Margareth Socorro de Oliveira - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº SMGP – 131/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/**

**SMGP – 211/2009**

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP – 130/2009.  
 CONTRATADA: SIM! PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.  
 REPRESENTANTE: Marco Antonio Furtado Montezuma e Hernando de Paulo Braisleiro.  
 OBJETO: Prestação de serviços especializados para a implantação e treinamento da ferramenta JOOMLA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.  
 DATA DE ASSINATURA: 16/10/09.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DGS - 105/2007**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ DGS-517/2007**

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/DGS-181/2007.  
 CONTRATADA: SALVA-VIDAS SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/S LTDA.  
 REPRESENTANTE: JOÃO MARIA SEVERINO ANDRADE.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução até 15 de dezembro de 2009 ou até que se conclua novo processo licitatório.  
 DATA DE ASSINATURA: 14/10/09.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DGS - 58/2007**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ DGS-395/2007**

MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/DGS-142/2007.  
 CONTRATADO: DOMENICO BONOMO E MARCELLA BONAIUTI BONOMO.  
 OBJETO: Reajuste do valor mensal do aluguel passando de R\$ 5.709,00 para R\$ 5.671,37, com efeitos retroativos a 01/08/2009.  
 DATA DE ASSINATURA: 14/10/09.

**CONVÊNIO Nº CV/SMGP- 185/2009**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-741/2009**

CONVENIADA: SOCIEDADE ASSISTENCIAL NOVA ALIANÇA - CEI PASTOR SAMUEL DE SOUZA  
 OBJETO: Termo de cooperação financeira para as despesas de custeio  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do termo até 31/12/2009.

## COMUNICADO

**PREGÃO PG/SMGP-178/2009**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP-857/2009**

Comunicamos aos interessados a suspensão, por prazo indeterminado, da data do recebimento e abertura das propostas, bem como da sessão de lances do edital PREGÃO PG/SMGP-178/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP-857/2009.

OBJETO: Fornecimento de tíquete refeição por impresso/ cartões magnéticos.  
 Em virtude de necessidade de readequações ao edital supracitado.

Comunicamos, outrossim, que os licitantes que manifestaram interesse serão comunicados, oportunamente, quanto a nova data e horário do recebimento, abertura e a sessão de lances.

Londrina, 26 de outubro de 2009. Margareth Socorro de Oliveira - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

## PAUTA

**PAUTA DE VALORES Nº 15/2009**

RESIDENCIAL TERRA NOVA LONDRINA (Área Integral)

Localização: Lote nº 57/58/58-A/60 - Rem. da Gleba Ribeirão Jacutinga - vizinho do Patrimônio Heimtal

Solicitação: Processo nº 85.655/2.009

Quadra	Lote	Valor / m²
	57/58/58-A/60-REM.	R\$ 8,00

Obs: Para fins de cadastramento da área integral do loteamento junto ao imobiliário municipal.

A base para aprovação da Pauta de Valores é a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei nº 8.672, de 22/12/2001, bem como os loteamentos vizinhos com infraestrutura e características semelhantes, e/ou valores de comercialização dos lotes.

Os valores expressos estão sujeitos a alterações, quando necessárias e devidamente justificadas.

Londrina, 26 de outubro de 2009. José Luiz Bugliani - Matrícula 11.533-9, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3, Fabiano Nakanishi - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária.

# COHAB

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO/CAD Nº 06 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Súmula: Estabelece os responsáveis pelas movimentações bancárias da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD e dá outras providências.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social e considerando a necessidade de uniformizar e padronizar as movimentações bancárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer os responsáveis pelas movimentações bancárias da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD:

- I) Diretor Presidente.
- II) Diretor Administrativo e Financeiro.
- III) Chefe da Seção de Tesouraria.

**Art. 2º** Na hipótese de ausência ou impossibilidade dos titulares acima, ficam designados os seguintes responsáveis: o Chefe do Departamento Contábil/Financeira, ou o Diretor Técnico ou um Funcionário da Seção de Tesouraria devidamente designado.

**Art. 3º** A movimentação bancária terá obrigatoriamente a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Administrativo e Financeiro.

**Art. 4º** Os titulares e suplentes responsáveis pelas movimentações bancárias serão estabelecidos por Portaria do Diretor Presidente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de outubro de 2009. Vera Lúcia Rubbo – Conselheira, Douglas D'Artagnan T. Amorim – Conselheiro, Waldomiro Petriceli – Conselheiro, Valtair José da Silva – Conselheiro, João Alberto Verçosa Silva - Presidente do Conselho de Administração da Cohab.



#### RESOLUÇÃO/CAD Nº 7 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Súmula: Altera dispositivos da Resolução/CAD nº 002/2009 que trata do Programa de Renegociação de Dívidas dos Mutuários da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, previsto no artigo 10 e seguintes da Lei

Municipal nº 9.866, de 20 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os seguintes artigos da Resolução/CAD nº 02/2009 que trata do Programa de Renegociação de Dívidas dos Mutuários da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I - O instrumento de “Parcelamento da Dívida” poderá ser em até 60 (sessenta) meses, limitados ao prazo restante do financiamento, e na “Confissão de Dívida” poderá ser em até 300 (trezentos) meses, respeitado o limite de idade exigido junto à apólice de seguro .

...

Art. 4º A novação e a novação por avaliação será aplicada exclusivamente aos mutuários com contratos de financiamento ativos ou inativos no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

...

Art. 5º ...

I – A soma da idade do principal mutuário mais o prazo de pagamento das respectivas parcelas não poderá ser superior a 70 (setenta) anos, exceto mediante apólice de seguro apresentada pelo próprio mutuário.

...

Art. 7º Para os imóveis que forem repactuados através de “Novação” ou “Novação por Avaliação”, após 01 de agosto de 2009, fica estabelecido que, para cálculo das prestações à partir da assinatura do novo contrato, as taxas de juros não serão superiores a 6% (seis por cento) ao ano, conforme legislação do FGTS, aplicadas por empreendimento.

...

Art. 10. ...

IV – Os imóveis denominados Casas de Ardósia, até que o Poder Judiciário conclua definitivamente as ações pendentes em que os respectivos empreendimentos façam parte, sendo que, nestes casos, não serão emitidas as escrituras e nem liberado o ônus.

...

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2009 e vigorará até 29 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de outubro de 2009. Vera Lúcia Rubbo – Conselheira, Douglas D'Artagnan T. Amorim – Conselheiro, Waldomiro Petriceli – Conselheiro, Valtair José da Silva – Conselheiro, João Alberto Verçosa Silva - Presidente do Conselho de Administração da Cohab.

# PROVOPAR

## PROGRAMA DO VOLUNTARIADO NO PARANÁ

### EDITAL

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Nº 31/2009

“6ª Chamada para o Edital 023 e 25/2009, publicado em 24/09 Ed. 1.138 e 01/10/09 Ed. 1.141 - Provopar-Ld, do Teste Seletivo de Prova Títulos para contratação Temporária de Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Motorista – Londrina/Pr.”

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a 6ª Chamada do(a) candidato(a) para o cargo de MOTORISTA (AT 03) do Resultado Final do Testes Seletivo Ed. 1.138 e Ed. 1.141 – PROVOPAR-LD que divulgado nas datas de 24/09 pág. 19 e 01/10/2009 pág. 07, para que surta os efeitos legais pertinentes.

\*\*Comparecer nos dias 03/11 E 04/11/2009 na sede do Provopar-LD, localizado na Av. Juscelino Kubstichek, 2.882 das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs com a documentação a seguir:

- 01 (uma) foto 3x4 ATUAL e

#### XEROX:

- 01 (um) Carteira de Trabalho e original;
- 01 (um) Comprovante de residência (até 01 mês anterior ao mês atual);
- 01 (um) Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e Habilitação (CNH);
- 01 (um) Comprovante de residência;
- 01 (um) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 01 (um) Comprovante de Graduação e Histórico Escolar;
- 01 (um) Certificação dos cursos e pós-graduação;

#### SE HOUVER FILHOS:

- 01 (um) Cert. Nascimento dos filhos menores de 21 anos; se tiver estudando até 24 anos;
- 01 (um) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 01 (um) Comprovante escolar dos filhos acima de 06 anos.

MOTORISTA (AT 03)		
Classificação	Nome	Inscrição
14	ADELMO DOS REIS SOUZA	28

Londrina, 27 de Outubro de 2009. Ana Lúcia Conde - Gerente Administrativo do Provopar-Ld.

# CONSELHOS CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL

#### EDITAL CMAS Nº 02/2009 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2009/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994, através de sua Presidente convoca os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando:

- a) a vacância de representação decorrente da insuficiência de candidaturas no processo eleitoral ocorrido por ocasião da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2009, conforme Edital CMAS 01/2009 (publicado no JOM nº 1098, de 4 de junho de 2009) e sua Errata (publicada no JOM nº 1107, de 2 de julho de 2009);
- b) o disposto no Capítulo X (art. 50) do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- c) a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22/10/2009 quanto à realização de Eleições Complementares.

#### I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

- a) Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica, em que será eleito (1) um conselheiro suplente;
- b) Organizações Profissionais Afetas à Área, em que serão eleitos (1) um conselheiro titular e (2) dois suplentes.

#### II. DAS INSCRIÇÕES:

Data: de 30 de outubro 13 de novembro de 2009

Horário: das 08h00 às 14h00

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, à Avenida Duque de Caxias, 635.

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer às vagas em vacância, conforme sua área de atuação.
  - b) Ata da reunião/assembléia da instituição em que o candidato foi escolhido;
  - c) Declaração da instituição de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
  - d) Cópias do RG e CPF do candidato.
- Deverá, ainda, ser observado o que segue em relação à

documentação a ser apresentada:

- 1º) No ofício mencionado no item a, deverá constar o nome completo e o número do RG do candidato.
- 2º) Deverá ser efetuado, pelo candidato, o preenchimento do requerimento de candidatura junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;
- 3º) As instituições que apresentarem candidatos à vaga referente aos SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, deverão apresentar cópia do seu registro junto ao CMAS;
- 4º) As instituições que apresentarem candidatos às vagas referentes às ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA deverão apresentar cópia do seu estatuto e ata de posse da atual diretoria.

Parágrafo Único: fica vedada a inscrição de candidatos de serviços e/ou organização que já tenham representante neste conselho.

III. CALENDÁRIO GERAL

DIA	ATIVIDADE
22/10/2009	Aprovação do Edital
29/10/2009	Publicação do Edital
30/10 a 13/11/2009	Inscrições das candidaturas
14 a 19/11/2009	Análise das candidaturas
19/11/2009	Divulgação das candidaturas homologadas
20/11/2009	Recurso
24/11/2009	Divulgação das candidaturas homologadas (após recurso)
25/11/2009	Providências para eleição (comissão Eleitoral)
26/11/2009	Assembléia Extraordinária do CMAS para eleição das 08h00 às 09h00

IV – DATA DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá em 26 de novembro de 2009, a partir das 8h00, no Auditório do Centro de Assistência Social em Assembléia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembléia.

Londrina 22 de outubro de 2009. Silvana Gomes dos Santos – Presidente.

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 657 DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Súmula: Altera dispositivos do Regimento Interno da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSMML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do art. 18 e o inciso XIII, do art. 22, do Decreto nº 608, de 27 de novembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 ...

...

V – elaborar a folha de pagamento dos beneficiários do RPPS e a emissão dos respectivos empenhos;

...”

Art. 22 ...

...

XIII – elaborar a folha de pagamento dos servidores ativos da CAAPSMML e a emissão dos respectivos empenhos;

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de

Governo, Kentaro Takahara - Secretário Municipal de Gestão Pública, Denio Ballarotti - Superintendente da Caapsml.



DECRETO Nº 897 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual nº 5.280, de 26 de agosto de 2009, o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades):

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 12 de dezembro de 2009, sob a coordenação da servidora Arlete Medeiros, matrícula 10.001-3.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como lema: “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social” e como tema: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, Senhor Carlos Alberto Hirata e, no seu impedimento,

ficará a cargo do coordenador indicado no art. 1º.

**Art. 4º** O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.

Parágrafo único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de outubro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo, Carlos Alberto Hirata - Diretor Presidente do Ippul.



#### DECRETO Nº 889 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº 556, de 22 de julho de 2009, que instituiu o Programa de Renegociação de Dívidas dos Mutuários da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, previsto no artigo 10 e seguintes da Lei Municipal nº 9.866, de 20 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e considerando a Resolução/CAD nº 07, de 20 de outubro de 2009, aprovada pelo Conselho de Administração da COHAB-LD e em conformidade com o Ofício/COHAB-LD/Diretor Presidente/1680/2009,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os seguintes artigos do Decreto nº 556, de 22 de julho de 2009, que instituiu o Programa de Renegociação de Dívidas dos Mutuários da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I - O instrumento de “Parcelamento da Dívida” poderá ser em até 60 (sessenta) meses, limitados ao prazo restante do financiamento, e na “Confissão de Dívida” poderá ser em até 300 (trezentos) meses, respeitado o limite de idade exigido junto à apólice de seguro .

...

**Art. 4º** A novação e a novação por avaliação será aplicada exclusivamente aos mutuários com contratos de financiamento ativos ou inativos no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

...

Art. 5º ...

I – A soma da idade do principal mutuário mais o prazo de pagamento das respectivas parcelas não poderá ser superior a 70 (setenta) anos, exceto mediante apólice de seguro apresentada pelo próprio mutuário.

...

**Art. 7º** Para os imóveis que forem repactuados através de “Novação” ou “Novação por Avaliação”, após 1 de agosto de 2009, fica estabelecido que, para cálculo das prestações a partir da assinatura do novo contrato, as taxas de juros não serão superiores a 6% (seis por cento) ao ano, conforme legislação do FGTS, aplicadas por empreendimento.

...

Art. 10. ...

IV – Os imóveis denominados Casas de Ardósia, até que o Poder Judiciário conclua definitivamente as ações pendentes em que os respectivos empreendimentos façam parte, sendo que, nestes casos, não serão emitidas as escrituras e nem liberado o ônus.

...

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2009 e vigorará até 29 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de outubro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário de Governo.



#### DECRETO Nº 898 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

**SÚMULA:** Reestima as Receitas referentes à Fonte de Recursos 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente; abre Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.866.146,99 junto à Autarquia Municipal de Saúde - AMS / Fundo Municipal de Saúde; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no inciso II, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.600, de 16 de dezembro de 2008, e no art. 44-A, da Lei Municipal nº 10.514, de 17 de julho de 2008, inserido pela Lei Municipal nº 10.603, de 18 de dezembro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas referentes à Fonte de Recursos 32496 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente, para R\$ 118.231.089,58 (cento e dezoito milhões, duzentos e trinta

e um mil, oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Descrição	*Valor Orçado - Fonte 32496	**Valor Arrecadado até 28/10/09 Fonte 32496	Em R\$	
				***Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto nº 826/2009	**** Excesso de Arrecadação Fonte 32496
1325.06.03.01.02	Rendimentos - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / SUS - MAC - Bloco 2	401.000,00	375.391,30	-25.608,70	0,00
1721.33.20.01.01	Limite Financeiro - Média /Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/SUS - Bloco 2	89.000.000,00	99.484.928,68	10.250.478,70	234.449,98
1721.33.20.02.01	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC / SUS - Bloco 2	17.662.000,00	15.436.444,60	-3.559.741,41	1.334.186,01
1721.33.20.99.01	Atenção de Média e Alta Complexidade - SAMU - Recursos Federais/SUS - Bloco 2	1.787.000,00	1.639.000,00	-297.000,00	149.000,00
1721.33.20.99.02	Atenção de Média e Alta Complexidade - Manutenção do C.E.O./SUS - Bloco 2	290.000,00	266.200,00	-48.000,00	24.200,00
1721.33.20.99.03	Atenção de Média e Alta Complexidade Programa Saúde da Família - PSF/SUS - Bloco 2	360.000,00	0,00	-360.000,00	0,00
1722.33.01.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - SAMU - Recursos Estaduais - Bloco 2	900.000,00	1.029.125,00	4.814,00	124.311,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>110.400.000,00</b>	<b>118.231.089,58</b>	<b>5.964.942,59</b>	<b>1.866.146,99</b>

\* Valor Previsto na Lei Municipal nº 10.600, de 16 de dezembro de 2008;  
 \*\* Valor Arrecadado até 28/10/2009;  
 \*\*\* Excesso de Arrecadação utilizado através do Decreto nº 826, de 8 de outubro de 2009; e  
 \*\*\*\* Excesso = (valor arrecadado até 28/10/2009 para a Fonte 32496 - valor orçado para a Fonte 32496 – excesso utilizado para a Fonte 32496)

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, junto à Autarquia Municipal de Saúde - AMS / Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.866.146,99 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 32496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente, pertencente à atividade 21010.10.302.0039.2.094 - Atividades de Atendimento aos Credenciados e Ações de Média e Alta Complexidade, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto no inciso II, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.600, de 16 de dezembro de 2008, e do previsto no art. 44-A, da Lei Municipal nº 10.514, de 17 de julho de 2008, inserido pela Lei Municipal nº 10.603, de 18 de dezembro de 2008.

Parágrafo único: Como excesso real de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.866.146,99 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado no artigo 1º.

**Art. 4º** Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2009, previstos no Decreto nº 7, de 6 de janeiro de 2009, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de outubro em R\$ 1.866.146,99 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	19.297.115,12	1.866.146,99	21.163.262,11
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.297.115,12</b>	<b>1.866.146,99</b>	<b>21.163.262,11</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de outubro de 2009. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, José do Carmo Garcia - Secretário Municipal de Governo, Fábio Passos de Góes - Secretário Municipal de Planejamento.

## EDITAL

### EDITAL Nº 09 /2009 – GAB/SF

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, CUJOS ARS NÃO RETORNARAM OU RETORNARAM SEM O RECEBIMENTO.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processos deferidos e indeferidos, conforme relação abaixo, para que surtam efeitos legais, em virtude da devolução das notificações encaminhadas via correio, com Ar, ficando os respectivos requerentes devidamente notificados nos termos da Lei nº 7.303/97.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda – Praça de Atendimento (Av. Duque de Caxias, 635), andar térreo.

Processo nº 48.161/2009  
 Requerente: Nelson Jose de Santana  
 Assunto: Revisão de lançamento dos IPTUs/2004 a 2008, do imóvel com inscrição cadastral nº 03.04.0045.2.0355.0090  
 Enviado notificação da decisão via A.R. em 05/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 29.094/2009  
 Requerente: Adriana Pereira Weimrauch

Assunto: Redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob nº 04060509100260001. Enviado notificação da decisão via A.R. em 12/08/2009 e retornou sem o recebimento.

Processo nº 24.448/2009  
Requerente: Nereide Aparecida Angelis  
Assunto: Solicita isenção de IPTU/TSU/2009 para viúvas para o imóvel cadastrado na inscrição nº 04030132303110001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 31/07/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 23.849/2009  
Requerente: Ana Francisca de Oliveira  
Assunto: Solicita isenção de IPTU/TSU/2009 para viúvas para o imóvel na inscrição nº 04030132303110001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 07/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 20.589/2009  
Requerente: Aparecida Mangabeira  
Assunto: Solicita a isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas com mais de 63 anos, ao imóvel, cadastrado na inscrição imobiliária nº 05030399402400001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 28/07/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 11.019/2009  
Requerente: Otacilio Galdino  
Assunto: Revisão de lançamento do IPTU/2009, do imóvel com insc. cad. n. 02.02.0028.1.0075.0003.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 10/07/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 46.101/2009  
Requerente: Marcelo Gomes de Andrade  
Assunto: Inserção de compromissário comprador do imóvel com indicativo fiscal nº 07.01.0762.1.0054.0013  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 31/07/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 49.056/2009  
Requerente: Agropecuária Lagoa Azul Ltda  
Assunto: Transferência do imóvel com indicativo fiscal nº 07.02.0451.1.0059.0001, 07.02.452.4.0961.0001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 06/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 50.211/2009  
Requerente: Eugenio Santos Diniz  
Assunto: Decadência de ISS Habite-se .  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 03/08/2009 e retornou sem o recebimento

Processo nº 51.210/2009  
Requerente: Adriano Camargo Cantone  
Assunto: Transferência do imóvel com indicativo fiscal nº 04.03.0082.6.0646.0001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 06/08/2009 e retornou sem o recebimento

Processo nº 51.652/2009  
Requerente: Reginaldo Wachi Modesto  
Assunto: Transferência do imóvel com indicativo fiscal nº 03.04.0119.2.0074.0001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 07/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 57.448/2009  
Requerente: Sebastião Eustaquio Moreira  
Assunto: Solicita cancelamento do ISSQN referente aos anos de 2002, 2003 e 2004.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 31/07/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 8.175/2008  
Requerente: Odebrecht-Com. E Ind. De café Ltda  
Assunto: Solicita a isenção do IPTU e demais Taxas ao exercício de 2008, por incentivo à indústria, inscrições imobiliárias ns. 13010034211340001 e 13010004205840001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 03/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 11.204/2009  
Requerente: Leandro Bressane Sfeir  
Assunto: Solicita revisão de lançamento de IPTU referente ao exercício de 2009, inscrição 04060619303310001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 31/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 18.995/2009  
Requerente: Rodrigo Guimarães Ferreira  
Assunto: Inserção de compromissário –comprador (IPTU)  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 27/04/2009 e retornou sem o recebimento, e a 2ª vez em 08/05/2009 e o A.R. não retornou.

Processo nº 7.983/2009  
Requerente: Paulo Emidio dos Santos  
Assunto: Avaliação de imóvel Rural para lançamento de ITBI  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 03/06/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 39.615/2009  
Requerente: Sergio Antonio da Cruz  
Assunto: Defesa face a Notificação 29199, de 08/06/09,  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 06/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 45.991/2009  
Requerente: Alves e Novaes LTDA  
Assunto: Defesa face ao Auto de Infração 9223, lavrado pelo descumprimento do artigo 4º da Lei 4607/90.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 13/08/2009 e retornou sem o recebimento.

Processo nº 45.589/2009  
Requerente: Nalin e Aguilera Ltda  
Assunto: DEFESA, face aos Autos de Infração 9912/9915/9247, lavrado respectivamente em 20/12/08, 21/03/09 e 27/06/09.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 17/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 43.249/2009  
Requerente: Unocenter Estacionametro LTDA  
Assunto: DEFESA face ao auto de infração 9942, lavrado pelo descumprimento do artigo 4º da Lei 4607/90.  
Enviado notificação da decisão via A.R em 17/08/2009 e retornou sem o recebimento .

Processo nº 39.435/2009  
Requerente: 9 Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo  
Assunto: DEFESA, face ao Auto de Infração nº 9240, lavrado pelo descumprimento do artigo 4º e 10 da Lei 4607/90.  
Enviado notificação da decisão via A.R em 18/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 41.000/2009  
Requerente: Makton Ind. Com. De Art. Cimento LTDA  
Assunto: DEFESA, face ao Auto de Infração 9242, lavrado pelo descumprimento do artigo 4º da Lei 4607/90.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 18/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 42.681/2009  
Requerente: W F Pereira AG. De Viagens  
Assunto: DEFESA, face ao Auto de Infração 9289, lavrado pelo descumprimento do artigo 4º, 10 da lei 4607/90.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 13/08/2009 e retornou sem recebimento.

Ofício nº 141/2009 – SMF/DTM/GCAE  
Requerente: Helio Pinheiro Góes Junior  
Assunto: Auto de Infração nº 8213 lavrado em 27/04/2009 e guia de recolhimento CMC nº 170.569-5  
Enviado notificação da decisão via A.R em 25/08/2009 e retornou sem recebimento.

Ofício nº 140/2009-SMF/DTM/GCAE  
Requerente: Claudinei Aparecido Francisco  
Assunto: Auto de Infração nº 9175 lavrado em 08/06/2009 e guia de recolhimento CMC 173.510-1  
Enviado notificação da decisão via A.R em 25/08/2009 e retornou sem recebimento.

Ofício nº 124/2009- SMF/DTM/GCAE  
Requerente: João Rodrigues Gimenes  
Assunto: Auto de infração nº 9208 lavrado em 28/03/2009 e guia de recolhimento CMC nº 075.278-9  
Enviado notificação da decisão via A.R em 19/08/2009 e retornou sem recebimento.

Ofício nº 130/2009- SMF/DTM/GCAE  
Requerente: Marcos Antonio Caetano  
Assunto: Auto de infração nº 9919 lavrado em 12/03/2009 e guia de recolhimento CMC nº 173.211-0  
Enviado notificação da decisão via A.R em 25/08/2009 e retornou sem recebimento.

Ofício nº 127/2009-SMF/DTM/GCAE  
Requerente: Valéria Silva Reis  
Assunto: Auto de Infração nº 9097 lavrado em 08/05/2009 e guia de recolhimento CMC nº 157.621-6  
Enviado notificação da decisão via A.R em 25/08/2009 e

retornou sem recebimento.

Ofício nº 136/2009-SMF/DTM/GCAE  
Requerente: Cristiane Medeiros de Souza Barbosa  
Assunto: Auto de Infração nº 9274 lavrado em 30/05/2009 e guia de recolhimento CMC nº 173.214-5  
Enviado notificação da decisão via A.R em 25/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 24.061/2009  
Requerente: Dalvoni Alves dos Santos Choperia e Whiskeria  
Assunto: DEFESA, face ao Auto de Infração 9210 de 28/03/09, lavrado por infringir o Artigo 35 da Lei 4607/90.  
Enviado notificação da decisão via A.R em 12/05/2009 e retornou sem o recebimento.

Processo nº 7.953/2009  
Requerente: Maria da Rocha Alves da Silva  
Assunto: Isenção de IPTU da inscrição municipal 04.07.0109.1.0027.0001 para os exercícios de 2003 ou 2004 e 2005  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 13/02/09, 20/02/2009 e 26/03/2009 e os A.Rs retornaram sem recebimento.

Processo nº 9.376/2009  
Requerente: Alex Moriyama  
Assunto: isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas com mais de 63 anos, ao imóvel inscrição imobiliária nº 06050180403190001  
Enviado notificação da decisão via A.R em 24/04/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 16.167/2009  
Requerente: Fernando Avelino Correa  
Assunto: Expedição de certidão de isenção de ITBI.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 02/04/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 17.536/2008  
Requerente: Wanderlei Aparecido Alves e Cia Ltda  
Assunto: Requer a isenção do IPTU e Taxas Agregadas do exercício de 2008 do imóvel Inscrição imobiliária nº 06040347101830001  
Enviado notificação da decisão via A.R em 26/03/2009 e retornou sem recebimento, e em 08/05/2009 e o A.R. não retornou.

Processo nº 12.254/2009  
Requerente: Jane Cuban  
Assunto: Solicita Aprovação de Projeto Comercial,  
Enviado notificação da decisão via A. R. em 30/04/2009 e não retornou.

Processo nº 27.901/2007  
Requerente: Delta Assessoria Contábil e Empresarial SS Ltda  
Assunto: Questionamento genérico sobre ISS  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 31/07/2009 e não retornou.

Processo nº 50.885/2007  
Requerente: J. A. Representações Comerciais S/C Ltda  
Assunto: Questionamento sobre alíquota de ISSQN

Enviado notificação da decisão via A.R em 13/05/2009 e não retornou.

Processo nº 45.704/2008

Requerente: Fabio Tome Soares

Assunto: Reconsideração ao despacho exarado no P.A. Fiscal nº 38799/2008, de revisão de lançamento do IPTU dos imóveis com inscrição cadastral nº.s 06.04.0033.3.0337.0007; 06.04.0033.3.0337.0012; 06.04.0033.3.0337.0013; 06.04.0033.3.0337.0014; 06.04.0033.3.0337.0021; 06.04.0033.3.0337.0028

Enviado notificação da decisão via A.R em 11/03/2009 e o A.R retornou sem recebimento, e em 27/04/2009 o A.R. não retornou.

Processo nº 8.548/2005

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Químicas e Farm. Est. Pr.

Assunto: solicita o reconhecimento da imunidade tributária do IPTU ao exercício de 2005, ao imóvel inscrito sob n. 01010012403110006,

Enviado notificação da decisão via A.R em 06/05/2009 e o A.R retornou sem recebimento e em 25/05/2009 o A.R. não retornou.

Processo nº 22.591/2006

Requerente: Associação Beneficente Paz e Caridade

Assunto: Retificação do lançamento do IPTU/TSU/2.006 e 2.007.

Enviado notificação da decisão via A.R em 02/04/2009 e retornou sem recebimento, e em 07/04/2009 o A.R não Retornou.

Processo nº 21.367/2009

Requerente: Paulo Roberto Favaro

Assunto: Solicita a transferência de nome do imóvel com indicativo fiscal nº 06.04.0044.2.0057.0001.

Enviado notificação da decisão via A.R em 22/05/2009 e não retornou.

Processo nº 7.867/2009

Requerente: Rosa Maria Marques Silva

Assunto: Solicita a isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas viúvas ao imóvel cadastrado na inscrição imobiliária nº 07020638200330001

Enviado notificação da decisão via A.R em 13/04/2009 e retornou sem recebimento, e em 08/05/2009 o A.R não retornou.

Processo nº 45.168/2007

Requerente: Anderson George Marcelino

Assunto: Compensação dos débitos conforme autos 506/1999 da 3ª vara

Enviado notificação da decisão via A.R em 28/04/2009 e não retornou.

Processo nº 48.117/2007

Requerente: Jose Gianetti

Assunto: Reconsideração, de isenção por viuvez do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas agregadas, referente ao exercício de 2006, do imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob nº 04.07.0075.4.0492.0001.

Enviado notificação da decisão via A.R em 10/03/2009 e retornou sem recebimento, e em 22/04/2009 o A.R não retornou.

Processo nº 9.362/2009

Requerente: Silvania Aparecida Cardoso de Oliveira

Assunto: Solicita a redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel cadastro imobiliário sob n.º 04060519100590001

Enviado notificação da decisão via A.R em 27/04/2009 e 08/05/2009 e os A.Rs retornaram sem os recebimentos.

Processo nº 53.298/2007

Requerente: Pedro Ferreira de Souza

Assunto: Isenção de IPTU/TSU/2007 para pessoas acima de 63 anos, do imóvel inscrição nº. 06.05.0165.3.0338.0001,

Enviado notificação da decisão via A.R em 22/05/2009 e não retornou.

Processo nº 37.218/2009

Requerente: Clinica de Ortopedia e Traumatologia de Londrina Ltda

Assunto: Solicita não incidência de ITBI, para o imóvel inscrição nº 01.03.0041.3.0245.0001

Enviado notificação da decisão via A.R em 10/03/2009 e não retornou

Processo nº 35.752/2009

Requerente: A. Yoshi Unique SPE Ltda

Assunto: Solicita não incidência de ITBI relativo a incorporação do imóvel inscrição cadastral nº 06.03.0274.4.0557.0001,

Enviado notificação da decisão via A.R em 08/06/2009 e não retornou.

Processo nº 30.374/2009

Requerente: Nave Norte – Agricultura e Participações comerciais Ltda

Assunto: Não incidência de ITBI relativo a incorporação de imóveis

Enviado notificação da decisão via A.R em 01/06/2009 e não retornou.

Processo nº 10.329/2009

Requerente: Ivone Aparecida Santos

Assunto: Solicita a requerente a transferência do imóvel com indicativo fiscal nº 06.05.0061.1.0079.0001.

Enviado notificação da decisão via A.R. em 21/05/2009 e não retornou.

Processo nº 11.542/2009

Requerente: Cleonice Nunes de Novais

Assunto: Solicita a isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas com mais de 63 anos, ao imóvel imobiliária nº 07020685303420001,

Enviado notificação da decisão via A.R. em 21/05/2009 e o A.R retornou sem recebimento, e em 01/06/2009 o A.R. não retornou.

Processo nº 9.882/2009

Requerente: Valdelino Maldonado Garcia e Esposa

Assunto: solicita a revisão das áreas dos aptos. 602 e 1001, com inscrições 01070016302780012 e 01070016302780019,

Enviado notificação da decisão via A.R. em 22/04/2009 e não retornou.

Processo nº 25.922/2009

Requerente: Osmar Fernandes

Assunto: Solicita a restituição das taxas de emissão de guia

Enviado notificação da decisão via A.R em 22/05/2009 e não retornou.

Processo nº 9.741/2009

Requerente: José Rubens Monteiro

Assunto: Solicita a redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, ao imóvel cadastro imobiliário sob nº 06040375302210001

Enviado notificação da decisão via A.R em 29/04/2009 e não retornou.

Processo nº 21.982/2009

Requerente: Aderbal Teixeira Rocha

Assunto: Redução na alíquota para o lançamento de IPTU do exercício de 2007 a 2009, do imóvel com inscrição 05020002201620001

Enviado notificação da decisão via A.R em 16/04/2009 e não retornou.

Processo nº 22.820/2009

Requerente: Noel Fernandes Rosa

Assunto: Solicita o requerente seja revisto o lançamento de IPTU referente ao exercício de 2009. cuja inscrição é 07010997404010001,

Enviado notificação da decisão via A.R em 05/04/2009 e não retornou.

Processo nº 27.324/2009

Requerente: Verônica Beidak

Assunto: isenção de Iptu ao(s) viúvos

Enviado notificação da decisão via A.R. em 06/05/2009 e não retornou.

Processo nº 8.417/2009

Requerente: Matoichi Shirado

Assunto: Concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel cadastro imobiliário sob nº 01040008201990001

Enviado notificação da decisão via A.R em 01/06/2009 e não retornou.

Processo nº 5.129/2009

Requerente: Diolete Ávila Machado

Assunto: Solicita a concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel cadastro imobiliário sob nº 02020023502940001/002

Enviado notificação da decisão via A.R. em 22/05/2009 e não retornou.

Processo nº 8.277/2009

Requerente: Manoel Hortencio Costa

Assunto: Solicita a concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel cadastro imobiliário sob nº 07010312405910001/003

Enviado notificação da decisão via A.R. em 23/04/2009 e o A.R. retornou sem recebimento e em 11/05/2009 o A.R. não retornou.

Processo nº 13.343/2009

Requerente: Alfredo da Silva

Assunto: Solicita a redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

do valor venal do IPTU, nos termos da Lei 8672/01, referente ao exercício de 2009, ao imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 04030385402240001

Enviado notificação da decisão via A.R. em 01/06/2009 e não retornou.

Processo nº 12.917/2009

Requerente: Justina Maria do Nascimento

Assunto: Concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob nº 04070143101400001/002

Enviado notificação da decisão via A.R. em 03/06/2009 e não retornou.

Processo nº 12.429/2009

Requerente: Eliseu da Silva

Assunto: solicita a redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel cadastro imobiliário sob nº 04060661201640001

Enviado notificação da decisão via A.R. em 22/05/2009 e não retornou.

Processo nº 12.264/2009

Requerente: Maria Aparecida d Burgo

Assunto: Concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel cadastro imobiliário sob nº 03040184100920001

Enviado notificação da decisão via A.R. em 22/05/2009 e não retornou.

Processo nº 10.783/2009

Requerente: Agnaldo Valério Marques

Assunto: Postula redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel cadastro imobiliário sob nº 07010782404080001

Enviado notificação da decisão via A.R em 13/05/2009 e não retornou.

Processo nº 4.472/2009

Requerente: Angela Colombo de Oliveira

Assunto: Isenção de IPTU/TSU de 2009 para viúvas ao imóvel inscrição imobiliária nº 04060216200990001

Enviado notificação da decisão via A.R em 25/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 3.910/2009

Requerente: Associação das Igrejas Missionárias

Assunto: Isenção de IPTU para Entidades Religiosas ou sem fins lucrativos

Enviado notificação da decisão via A.R. em 12/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 6.217/2009

Requerente: Igreja Prebisteriana Ágape

Assunto: Isenção de Iptu para Entidades Religiosas ou sem fim lucrativo

Enviado notificação da decisão via A.R em 12/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 6.946/2009

Requerente: Benedita Ernestina de Oliveira  
Assunto: Isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas viúvas para o imóvel inscrição nº 03040070102890001/002  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 25/08/2009 e não retornou.

Processo nº 7.599/2009  
Requerente: Camilla Roghi Veronesi  
Assunto: Impugnação ao lançamento de IPTU referente ao exercício de 2009.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 20/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 12.530/2009  
Requerente: Laura Popovitz Panicki  
Assunto: Solicita a concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel cadastro imobiliário sob nº 03030118402300011  
Enviado notificação da decisão via A.R. e retornou sem recebimento.

Processo nº 13.258/2009  
Requerente: Comunidade Boas Novas- CBN  
Assunto: Solicita reconhecimento da imunidade do IPTU em relação ao exercício de 2009, aos imóveis inscrições imobiliárias 04050127304310001 e 04050127304210001,  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 04/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 53.973/2009  
Requerente: Fátima Andréa Venturini  
Assunto: Solicita o cancelamento e a baixa definitiva dos débitos de IPTU e/ou Taxas referentes ao exercício de 2000, lançados no indicativo fiscal nº 04.06.0167.1.0047.0001,  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 26/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 20.350/2009  
Requerente: Associação Bíblica e Cultural de Londrina  
Assunto: Requer imunidade do IPTU e isenção das taxas agregadas para o exercício de 2009, ao imóvel inscrição imobiliária 04060646100630001.  
Enviado notificação da decisão, via A.R. em 06/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 22.774/2009  
Requerente: Maria dos Santos  
Assunto: Postula redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel cadastro imobiliário sob nº 04050099101650001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 31/07/2009 e em 17/08/2009 e os A.Rs. retornaram sem recebimentos.

Processo nº 24.986/2009  
Requerente: Cecília Neide Marran  
Assunto: Solicita a isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas viúvas para o imóvel inscrição nº 03040044202400001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 03/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 28.657/2009

Requerente: Benedito Pires  
Assunto: Postula redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel cadastro imobiliário sob nº 05030468101060001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 03/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 31.743/2009  
Requerente: Benedicto Salvador  
Assunto: Concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel cadastro imobiliário sob nº 05010085301660001/002  
Enviado notificação da decisão via A.R. que retornou sem recebimento

Processo nº 35.015/2009  
Requerente: Geralda Alves Fernandes Almeida  
Assunto: Isenção de IPTU ao (s)viúvos  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 21/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 36.926/2009  
Requerente: Ercília Ribeiro  
Assunto: Concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel cadastro imobiliário sob nº 04070048202280001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 26/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 36.940/2009  
Requerente: Luzia Baptista Gonçalves  
Assunto: Postula isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas com mais de 63 anos para o imóvel inscrição nº 02030064707010001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 26/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 37.845/2009  
Requerente: Emanuel Alves de Azevedo  
Assunto: Solicita a isenção de IPTU/TSU do exercício de 2009 para pessoas portadoras de deficiência, ao imóvel inscrição nº 04050033202420001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 27/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 38.246/2009  
Requerente: Florinda Martins Ribeiro  
Assunto: Solicita a concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU/2009 para o imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob nº 03030013200540001/003  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 27/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 43.051/2009  
Requerente: Igreja Evangélica P. O Brasil Para Cristo  
Assunto: Devolução de IPTU pago a maior, indevidamente ou em duplicidade  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 05/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 46.203/2009

Requerente: Wanda Ramos de Souza  
Assunto: Solicita não incidência de ITBI, em relação a divisão amigável.  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 21/07/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 46.539/2009  
Requerente: Aefa Consultoria Empresarial LTDA  
Assunto: Não incidência de ITBI por incorporação e desincorporação de capital  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 18/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 44.729/2009  
Requerente: Marica Fujita Ferreira  
Assunto: Isenção de IPTU/TSU/2009 para pessoas viúvas, ao imóvel, cadastrado na inscrição imobiliária nº 06040181101580001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 02/09/09 e retornou sem recebimento

Processo nº 43.682/2009  
Requerente: Oséias da Costa Dias  
Assunto: Postula redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel cadastro imobiliário sob nº 06010009201780001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 31/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 53.798/2009  
Requerente: Márcia Souza Bueno  
Assunto: Transferência do imóvel com indicativo fiscal nº 04.07.0173.1.0129.0037  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 17/08/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 53.971/2009  
Requerente: Fátima Andréa Venturini  
Assunto: Solicita o cancelamento e a baixa definitiva dos débitos de IPTU e/ou Taxas referentes ao exercício de 2000, lançados no indicativo fiscal nº 04.06.0167.1.0025.0001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 26/08/2009 e retornou sem recebimento.

Processo nº 47.805/2009  
Requerente: Ronaldo Jose de Almeida  
Assunto: Postula redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob nº 04030376405530001  
Enviado notificação contendo o carne de IPTU nº 06.435.327-30 em 10/09/2009, via Ar e o mesmos retornaram sem recebimento.

Processo nº 47.934/2009  
Requerente: Rosangela Cordeiro dos Santos  
Assunto: Redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor venal do IPTU, referente ao exercício de 2009, ao imóvel cadastro imobiliário sob nº 04060383100640001  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 10/09/2009 e retornou sem recebimento

Processo nº 59.908/2009  
Requerente: Maria Del Socorro Rosolen  
Assunto: Concessão do benefício da isenção do IPTU/TSU de 2009 para o imóvel inscrito no cadastro imobiliário sob nº 05010060302890001/002  
Enviado notificação da decisão via A.R. em 24/09/2009 e retornou sem recebimento

Londrina, 27 de outubro de 2009. Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Fazenda.

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 90/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29622/2007

Sujeito Passivo: LACIO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS S/S LTDA.  
CNPJ: 06.121.454.0001-05  
Contribuinte inscrição 357.118

Assunto: Lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.  
Data 09/10/2009

#### Ementa

Fica a contribuinte notificada a recolher, nos termos do artigo 179, inciso I c/c o artigo 183, ambos da Lei 7303/1997 – CTML Código Tributário do Município de Londrina, o ITBI incidente sobre a transmissão ocorrida no exercício de 2004, do imóvel denominado Lote nº 15 da quadra 02 do Jardim Londrina, situado na Rua Jonathas Serrano, 654, da cidade de Londrina – Paraná, com a área de 351,00m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária 03.02.0067.2.0131.0001/002.

A contribuinte acima teve a correspondência enviada por AR, e devolvida por não ter sido localizada no endereço apresentado.

Londrina, 28 de outubro de 2009.



### NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 91/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29622/2007

Sujeito Passivo: LACIO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS S/S LTDA.  
CNPJ: 06.121.454.0001-05  
Contribuinte inscrição 357.118

Assunto: Lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.  
Data 09/10/2009

Ementa

Fica a contribuinte notificada a recolher, nos termos do artigo 179, inciso I c/c o artigo 183, ambos da Lei 7303/1997 – CTML Código Tributário do Município de Londrina, o ITBI incidente sobre a transmissão ocorrida no exercício de 2004, do imóvel denominado Lote nº 32 da quadra 02 do Parque Residencial Pinheiros, situado na Rua Graciano Benini, 222, da cidade de Londrina – Paraná, com a área de 465,76m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária 03.04.0183.3.0475.0001/002.

A contribuinte acima teve a correspondência enviada por AR, e devolvida por não ter sido localizada no endereço apresentado.

Londrina, 28 de outubro de 2009.

### NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29622/2007

Sujeito Passivo: LACIO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS S/S LTDA.

CNPJ: 06.121.454.0001-05

Contribuinte inscrição 357.118

Assunto: Lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Data 09/10/2009

#### Ementa

Fica a contribuinte notificada a recolher, nos termos do artigo 179, inciso I c/c o artigo 183, ambos da Lei 7303/1997 – CTML Código Tributário do Município de Londrina, o ITBI incidente sobre a transmissão ocorrida no exercício de 2004, do imóvel denominado Lote nº 18 da quadra 06 do Jardim Novo Sabará, situado na Rua Antonio Carlos F Sodré, snº, da cidade de Londrina – Paraná, com a área de 517,30m<sup>2</sup>,

com inscrição imobiliária 05.01.0122.2.0256.0001/004.

A contribuinte acima teve a correspondência enviada por AR, e devolvida por não ter sido localizada no endereço apresentado.

Londrina, 28 de outubro de 2009.

### NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 93/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29622/2007

Sujeito Passivo: LACIO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS S/S LTDA.

CNPJ: 06.121.454.0001-05

Contribuinte inscrição 357.118

Assunto: Lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Data 09/10/2009

#### Ementa

Fica a contribuinte notificada a recolher, nos termos do artigo 179, inciso I c/c o artigo 183, ambos da Lei 7303/1997 – CTML Código Tributário do Município de Londrina, o ITBI incidente sobre a transmissão ocorrida no exercício de 2004, do imóvel denominado Lote nº 19 da quadra 06 do Jardim Novo Sabará, situado na Rua Cristovão C de Barros, snº, da cidade de Londrina – Paraná, com a área de 442,30m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária 05.01.0122.2.0305.0001.

A contribuinte acima teve a correspondência enviada por AR, e devolvida por não ter sido localizada no endereço apresentado.

Londrina, 28 de outubro de 2009.

## PML ERRATA

No **Jornal Oficial nº 1150**, de **26 de outubro de 2009**, pág. 24, no que se refere ao Comunicado do **PG/SMGP-153/2009**

**ONDE LÊ-SE:**

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-153/2009

**LEIA-SE:**

PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-153/2009

## EXPEDIENTE

### Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** - Homero Barbosa Neto / **Secretário de Governo** - Jose do Carmo Garcia

**Jornalista Responsável** - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

**Editoração** - Alana Piovezan / Camilla Balsani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**Impressão** - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.

**REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)